

08-10-2024

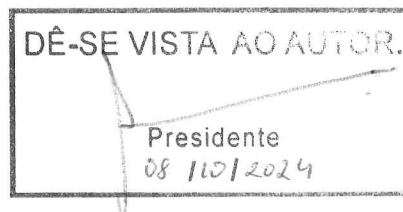
Ofício GP.L nº 255/2024

Processo SEI nº 34.502/2024



Jundiaí, 30 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 346/2024, da lavra do ilustre Vereador **DOUGLAS MEDEIROS**, sobre o atendimento especializado em Saúde Mental do município, vimos encaminhar a **Vossa Excelência** as informações prestadas pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, em resposta aos quesitos formulados:

1 - O atendimento em saúde mental no município de Jundiaí contempla múltiplas complexidades e níveis de atenção, envolvendo ações desde a Atenção Básica, passando pelo cuidado em CAPS e chegando, quando necessário, à atenção hospitalar. O atendimento nos serviços ocorre por livre demanda, sem a necessidade de encaminhamento ou agendamento. A pessoa, ao perceber alguma dificuldade que gere uma necessidade de avaliação, pode procurar diretamente a Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua residência ou o CAPS. Nestes locais, ela passará por um acolhimento inicial, por um profissional capacitado, o qual compreenderá suas necessidades de cuidado em saúde e o redirecionará ao atendimento mais indicado.

A partir da chegada no serviço e da identificação das necessidades em saúde, é elaborado o Projeto Terapêutico Singular, com as ofertas de cuidado ao mesmo.

2 - A Rede de Atenção Psicossocial do município conta com a seguinte estrutura:

- 35 (trinta e cinco) Unidades Básicas de Saúde apoiadas por 10 equipes e-Multi, que contam com psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, nutricionista, fisioterapeuta, psiquiatra e educador físico;
- 1 (um) Centro de Convivência (CECCO);
- 1 (uma) Equipe de Consultório na Rua;





(OF. GPL. 255/2024 – Requerimento 346/2024 – fls. 2)

- 4 (quatro) Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) - 2 voltados para adultos com sofrimentos mentais severos (CAPS II e CAPS III), 1 para crianças (CAPS IJ) e 1 para pessoas com necessidades de cuidado decorrente do uso de álcool e outras drogas (CAPS AD III). O CAPS III o CAPS AD III são serviços de funcionamento 24hs, contando com 5 (cinco) leitos de hospitalidade integral no CAPS III e 10 (dez) leitos de hospitalidade integral no CAPS AD III;

- 3 (três) Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs);
- 2 (duas) Unidades de Acolhimento (adulto - UAA e infantojuvenil - UAI);

- 1 (uma) Enfermaria de Retaguarda de Saúde Mental no Hospital São Vicente de Paulo, com 10 (dez) leitos de internação.

3 - Os profissionais são:

- 10 equipes;
- E-multi - 69 (sessenta e nove) profissionais, divididos em
 - CAPS II – 27 (vinte e sete) profissionais;
 - CAPS III - 37 (trinta e sete) profissionais;
 - CAPS AD III - 58 (cinquenta e oito) profissionais;
 - CAPS IJ - 23 (vinte e três) profissionais;
 - Consultório na Rua - 6 (seis) profissionais.

A composição do quantitativo de profissionais apontado acima contempla a organização multiprofissional, com psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêuticos, entre outros.

4 - Seguem quantitativos de atendimentos anuais:

- 2021 - 74.911 atendimentos (CAPS e Atenção Básica);
- 2022 - 80.284 atendimentos (CAPS e Atenção Básica);
- 2023 - 102.731atendimentos (CAPS e Atenção Básica);

Para o ano de 2024, ainda não há os números disponíveis.

5 - Após o período pandêmico foi avaliado um aumento na gravidade dos casos, e no quantitativo de atendimentos. Todavia, o mesmo período também coincide





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

(OF. GPL. 255/2024 – Requerimento 346/2024 – fls. 3)

com um maior investimento em ampliação das equipes, o que também possibilitou maior acesso ao cuidado necessário.

6 - O conceito de usuários ativos aplica-se apenas em relação aos CAPS. Desta forma, atualmente, existem 2.274 usuários em acompanhamento nos 4 CAPS do município.

Respeitosas saudações.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
N E S T A

